



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.068/2023. (19.12.2023). Milésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.067/2023 da Milésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 307/2023 de autoria do Executivo Municipal, datado em 19 de dezembro de 2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 034/2023, datado em 19 de dezembro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de bens móveis, recebidos em doação do instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, Súmula: Organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura da Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023, de autoria dos Membros do Legislativo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023 do Executivo Municipal. Em seguida, colocada para discussão a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023, dos Membros do Legislativo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023 do Executivo Municipal, o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e salientou que havia sido procurado por servidores afirmando que o mesmo já teria assinado a Emenda e gostaria de esclarecer que a referida Emenda não havia sido proposta por todos os Senhores Vereadores. Disse também que não conseguiu interpretar

todos os artigos da Emenda devido as leituras ocorridas na Sessão e gostaria que os Senhores Vereadores que propuseram a mesma, explicassem do Art. 1º até o Art. 6º da Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023 e também sobre o que era o original e o que estaria sendo modificado. Ato contínuo, salientou que o artigo quarto da referida Emenda seria passivo de inconstitucionalidade e apresentou suas justificativas. Em seguida realizou a leitura do Art. 184 do regimento interno e salientou que, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de realizar um parecer juntamente com o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, mostrando serem contrários a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023, visto que há um vício de autoria e uma inconstitucionalidade no artigo, deixando assim a referida Emenda totalmente inconstitucional. Ato contínuo, colocada para votação a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023, foi solicitada a presença do Assessor Jurídico da Mesa Diretora, o qual realizou esclarecimentos referentes ao Art. 184 do regimento interno devido solicitação do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves e salientou que não via motivos para que não houvesse a votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2023 neste mesmo dia e orientou para que o Senhor Vereador realizasse seus questionamentos por escrito. Em seguida foi dada continuidade a votação da Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023, a qual foi aprovada pela maioria dos votos presentes, onde se manifestaram favoráveis os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Odair de Paula, Lourival Pacondes da Silva Junior e Wanderléia Pires Joner e contrários os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt, Mauricio Ribeiro, Osiel Gomes Alves e Vanderlei Taiock. Como houve empate durante a votação, nos termos regimentais seguidos, houve o voto de desempate do Senhor Presidente, o qual votou pela aprovação em única votação a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 002/2023 referente ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, Súmula: Organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura da Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 003/2023, de autoria dos Membros do Legislativo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 021/2023 do Executivo Municipal. Em

seguida, colocada para discussão a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 003/2023, dos Membros do Legislativo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 021/2023 do Executivo Municipal, o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves salientou que não poderia ir favorável as Emendas visto que não conseguiria processar todas as alterações realizadas nas mesmas devido terem sido entregues minutos antes da Sessão e deixou claro ser contrário a todas as Emendas. Ato contínuo, foi colocada para votação a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 003/2023, a qual foi aprovada pela maioria dos votos presentes, onde se manifestaram favoráveis os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Odair de Paula, Lourival Pacondes da Silva Junior e Wanderléia Pires Joner e contrários os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt, Mauricio Ribeiro, Osiel Gomes Alves e Vanderlei Taiock. Como houve empate durante a votação, nos termos regimentais seguidos, houve o voto de desempate do Senhor Presidente, o qual votou pela aprovação em única votação a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 003/2023 referente ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 021/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, Súmula: Organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura da Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 004/2023, de autoria dos Membros do Legislativo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 022/2023 do Executivo Municipal. Em seguida, colocada para discussão a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 004/2023, dos Membros do Legislativo ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 022/2023 do Executivo Municipal, o Senhor Osiel Gomes Alves salientou que nem todas as classes foram atingidas com as Emendas, mas que se entristeceu pela classe que lutava há mais de dez anos esperava pela equiparação salarial e mais uma vez afirmou ser contra a Emenda. Em seguida o Senhor Presidente questionou ao Senhor Vereador se somente alguns funcionários mereciam reajuste salarial. Ato contínuo, foi colocada para votação a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 004/2023, a qual foi aprovada pela maioria dos votos presentes, onde se manifestaram favoráveis os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Odair de Paula, Lourival Pacondes da Silva Junior e Wanderléia Pires Joner e contrários os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt, Mauricio Ribeiro, Osiel Gomes

Alves e Vanderlei Taiock. Como houve empate durante a votação, nos termos regimentais seguidos, houve o voto de desempate do Senhor Presidente, o qual votou pela aprovação em única votação a Emenda Modificativa, Supressiva e Substitutiva nº 004/2023 referente ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 022/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Substitutivo do Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Substitutivo do Projeto de Lei nº 022/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de novembro de 2023, Súmula: Disciplina o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 027/2023 do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 027/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de novembro de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná, conforme especifica. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 028/2023 do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 028/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Osiel Gomes Alves salientou que gostaria de deixar uma palavra para todas as pessoas que sempre acompanham nas redes sociais e também citar todas as pessoas que fazem o natal de muitas crianças mais feliz, como a Sexta Carroçada de Natal da Família Alves e Andrade, também as famílias Godu, Bimbar, Betordo, Jean Zarpelon e família e também a Senhora Bernadete que realiza a distribuição de doces para as crianças. Também salientou sobre a Cantada do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no dia 18 de dezembro de 2023, onde também houve a distribuição de bombons. Por fim desejou a todos um Feliz Natal e um Próspero 2024. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e plateia presente, que após

cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação do dia 12 de dezembro de 2023, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 029, 030, 031, 032 e 033/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro